



REQUERIMENTO Nº 9513/2022

Requeiro a Vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara, nos termos do art. 264, VI, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja formulada **indicação** ao **Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos**, e à **Secretária de Saúde, Sra. Luciana Albuquerque**, a fim de que sejam fornecidos material de curativo para as úlceras crônicas que estão em falta nas farmácias do Distrito Sanitário IV.

JUSTIFICATIVA

O direito à saúde é assegurado pelo art. 196 da Constituição Federal de 1988, ao versar que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Tal direito deve ser garantido por todos os agentes públicos, inclusive as vereadoras e os vereadores, que têm função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, conforme art. 39 da Lei Orgânica.

Foram enviadas denúncias no gabinete virtual da Vereadora Liana Cirne, que alertam para a falta de curativo para úlceras crônicas que estariam em falta nas farmácias do Distrito



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Sanitário IV. Os mesmos são essenciais para a manutenção e qualidade de vida da população.

Diante do exposto, requer-se a aprovação deste requerimento, a fim de que seja feita **indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, e à Secretária de Saúde, Sra. Luciana Albuquerque, a fim de que sejam fornecidos material de curativo para as úlceras crônicas que estão em falta nas farmácias do Distrito Sanitário IV.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 19 de julho de 2022.

Liana Cirne Lins
Vereadora (PT)

